PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /

Considerando...;

Bicicleta é uma tendência mundial. Ecologicamente correta, fisicamente indicável, é mais do que diversão. Mas, por outro lado, vivemos em uma cidade ainda sem infraestrutura para garantir a segurança dos ciclistas e pouco arborizada, o que torna o clima também um desafio.

Por isso, nossa Lei nº 6.946/19, que institui a Semana Municipal do Ciclismo, mais do que difundir o uso da bicicleta, tem o objetivo de educar, conscientizar, mobilizar o Poder Público e promover o respeito mútuo entre ciclistas, motoristas e pedestres.

Por um trânsito mais seguro e inclusivo. Por uma cidade mais sustentável.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para instituir a Semana Municipal do Ciclismo.

11 de Novembro de 2019.

ORLANDO PALHINHA